



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

**Fernando
Oliveira**
VEREADOR DE SANTIAGO

Gabinete da Liberdade - Vereador FERNANDO OLIVEIRA

Moção 007/2021

Santiago, 20 de maio de 2021.

Exmo. Sr.

Cláudio Batista Manzoni

Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago

O **vereador Fernando Oliveira**, integrante da Bancada do Progressistas, em conformidade com o artigo 112, parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, vem por meio deste apresentar o pedido de **MOÇÃO de APOIO** a Proposta de Emenda à Constituição - **PEC 135/19** que exige a impressão de cédulas em papel na votação e na apuração de eleições, plebiscitos e referendos no Brasil. Pelo texto, essas cédulas poderão ser conferidas pelo eleitor e deverão ser depositadas em urnas indevassáveis de forma automática e sem contato manual, para fins de auditoria.

Face ao exposto, peço que o pedido seja apreciado por esta Casa Legislativa, como estabelecido em normas regimentais, e peço que a mesma seja encaminhada ao Sr. Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal da República Federativa do Brasil, e ao Sr. Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados do Brasil.

Fernando Silveira de Oliveira

Vereador